

PORTARIA N.º 021/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, Resolução TC 21/2013 - Regulamenta o funcionamento do processo eletrônico do TCE-PE;

**CONSIDERANDO**, Resolução TC 11/2014 - Disciplina a implantação da modalidade processual prestação de contas em meio eletrônico e dispõe sobre a forma de envio das prestações de contas anuais de Governo e de Gestão;

**CONSIDERANDO**, Resolução TC 18/2014 - Estabelece normas relativas à composição das contas dos Prefeitos Municipais e dá outras providências;

**CONSIDERANDO**, Resolução TC 19/2014 - Estabelece normas relativas à composição das contas do exercício de 2014 dos presidentes das Mesas Diretoras das Câmaras Municipais e dos gestores dos órgãos e entidades integrantes da administração direta e indireta municipal;

**RESOLVE:**


Artigo 1º - **Designar** a pessoa abaixo qualificada para representar a Unidade Jurisdicionada: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ: 14.628.090/0001-74, como Gerenciador de Sistema na operação do Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE):

**Maria Josane Olavo de Barros**  
**Cargo: Diretor de Contabilidade do FMAS**  
**CPF nº: 095.588.824-70**  
**E-mail: josanne.barros@hotmail.com**  
**Tipo de vínculo: Servidor Cargo Comissionado**

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de Janeiro de 2015.

  
Ronaldo Ferreira de Melo.  
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo  
Prefeito  
CPF: 238.754.614-87

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 02 de Janeiro de 2015.

  
Secretário de Administração

Edvalda de Oliveira Carvalho  
Secretaria de Administração

